

Lote nº 8						
117	JUNTA COMPRESSOR DE AR SCHULZ CSV5.2	SCHULZ	KIT	1,0000	39,9000	39,90
118	PLACA VALVULA COMPLETA COMPRESSOR DE AR SCHULZ CSV5.2	SCHULZ	PÇ	2,0000	75,0679	150,14
119	ANEL 2" COMPRESSOR DE AR SCHULZ CSV5.2	SCHULZ	JOGO	2,0000	57,0136	114,03
120	CILINDRO 2" COMPRESSOR DE AR SCHULZ CSV5.2	SCHULZ	JOGO	2,0000	90,2715	180,54
121	BIELA COMPRESSOR DE AR SCHULZ CSV5.2	SCHULZ	KIT	1,0000	52,2624	52,26
122	ROLAMENTO FIXO 6203 COMPRESSOR DE AR SCHULZ CSV5.2	SCHULZ	PÇ	1,0000	33,2579	33,26
123	ROLAMENTO FIXO 6303 COMPRESSOR DE AR SCHULZ CSV5.2	SCHULZ	PÇ	1,0000	28,5068	28,51
124	REATOR OLEO FIXO 6303 COMPRESSOR DE AR SCHULZ CSV5.2	SCHULZ	PÇ	1,0000	23,7557	23,76
125	VISOR NIVEL OLEO ROSCA 3/4 FIXO 6303 COMPRESSOR DE AR SCHULZ CSV5.2	SCHULZ	PÇ	1,0000	14,2534	14,25
126	MANOMETRO DE PRESSAO COMPRESSOR DE AR SCHULZ CSV5.2	SCHULZ	PÇ	1,0000	33,2579	33,26
127	SERVIÇO EM COMPRESSOR DE AR CSV5.2 MARCA SCHULZ, PARA TIRAR, DESMONTAR, TROCAR/RETIFICAR PEÇAS DANIFICADAS SE NECESSARIO, MONTAR, TESTAR, AFERIR COLÓCAR COMPRESSOR NO LUGAR.		UN	1,0000	380,0905	380,09
				Total do Lote nº 8:		1.050,00

Lote nº 9						
128	SERVIÇO EM MACACO HIDRAULICO DE GARRAFA 08 TONELADAS, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM DESMONTAGEM, TROCA DE PEÇAS DANIFICADAS, OLEO, MONTAGEM E TESTE DE MACACO HIDRAULICO.		UN	3,0000	58,5400	178,62
129	SERVIÇO EM MACACO HIDRAULICO DE GARRAFA 10 TONELADAS, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM DESMONTAGEM, TROCA DE PEÇAS DANIFICADAS, OLEO, MONTAGEM E TESTE DE MACACO HIDRAULICO.		UN	3,0000	69,4656	208,40
130	SERVIÇO EM MACACO HIDRAULICO DE GARRAFA 12 TONELADAS, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM DESMONTAGEM, TROCA DE PEÇAS DANIFICADAS, OLEO, MONTAGEM E TESTE DE MACACO HIDRAULICO.		UN	3,0000	79,3893	238,17
131	SERVIÇO EM MACACO HIDRAULICO DE GARRAFA 15 TONELADAS, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM DESMONTAGEM, TROCA DE PEÇAS DANIFICADAS, OLEO, MONTAGEM E TESTE DE MACACO HIDRAULICO.		UN	3,0000	89,3130	267,94
132	SERVIÇO EM MACACO HIDRAULICO DE GARRAFA 20 TONELADAS, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM DESMONTAGEM, TROCA DE PEÇAS DANIFICADAS, OLEO, MONTAGEM E TESTE DE MACACO HIDRAULICO.		UN	3,0000	99,2366	297,71
133	SERVIÇO EM MACACO HIDRAULICO DE GARRAFA 25 TONELADAS, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM DESMONTAGEM, TROCA DE PEÇAS DANIFICADAS, OLEO, MONTAGEM E TESTE DE MACACO HIDRAULICO.		UN	3,0000	119,0840	357,25
134	SERVIÇO EM MACACO HIDRAULICO DE GARRAFA 30 TONELADAS, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM DESMONTAGEM, TROCA DE PEÇAS DANIFICADAS, OLEO, MONTAGEM E TESTE DE MACACO HIDRAULICO.		UN	3,0000	148,8550	446,57
135	SERVIÇO EM MACACO HIDRAULICO DE GARRAFA 40 TONELADAS, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM DESMONTAGEM, TROCA DE PEÇAS DANIFICADAS, OLEO, MONTAGEM E TESTE DE MACACO HIDRAULICO.		UN	2,0000	218,3206	436,64
				Total do Lote nº 9:		3.900,00

136	DANIFICADAS, OLEO, MONTAGEM E TESTE DE MACACO HIDRAULICO.					
136	SERVIÇO EM MACACO HIDRAULICO DE GARRAFA 50 TONELADAS, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM DESMONTAGEM, TROCA DE PEÇAS DANIFICADAS, OLEO, MONTAGEM E TESTE DE MACACO HIDRAULICO.		UN	2,0000	218,3206	436,64
137	SERVIÇO EM MACACO HIDRAULICO JACARÉ 02 TONELADAS, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM DESMONTAGEM, TROCA DE PEÇAS DANIFICADAS, OLEO, MONTAGEM E TESTE DE MACACO HIDRAULICO.		UN	2,0000	218,3206	436,64
138	SERVIÇO CALIBRADOR DE PNEUS DIGITAL, PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM DESMONTAGEM, TROCA DE PEÇAS DANIFICADAS, MONTAGEM, AFERIÇÃO E TESTE DE CALIBRADOR DE PNEUS.		UN	2,0000	297,7099	595,42
				Total do Lote nº 10:		1.700,00
				Total do Fornecedor:		44.850,00

DA VALIDADE DOS PREÇOS: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura da Ata de Registro de Preços.

DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente desta licitação correrão à conta da dotação orçamentária específicas na formalização descrita na Lei nº 8.666/93.

2.115 - 33.90.30.00.00.00.000080
2.115 - 33.90.39.00.00.00.000080

Nova Andradina - MS, 14/07/2017

ROBERTO GINEL

Secretário Municipal de Serviços Públicos

Ordenador de Despesa

Equipe de Apoio

KATIA DE MATOS INACIO

Pregoeiro

023.251.761-42

CLAUDIO SANCHES

EQUIPE DE APOIO

237.827.651-68

GILBERTO BARBIERI

EQUIPE DE APOIO

367.867.211-68

THIAGO ANTONIO DA COSTA

EQUIPE DE APOIO

026.002.561-56

NOVA COMPRESSORES LTDA. - EPP.

ORIDES ROCHA FERNANDES - CPF: 000.405.909-33

Fornecedor

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 139/2017

PROCESSO Nº 50477/2017 FLY 0333.0002890/2017

DAS PARTES: de um lado o **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS** e outro lado as empresas **ELIEZER RAVAZE DOS SANTOS - ME** e **ZIZO AUTO CENTER LTDA - ME**, resolvem em comum e recíproco acordo celebram o presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 139/2017

DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO, CANGAGEM E CASTER DE VEÍCULOS DE PEQUENO, MÉDIO E GRANDE PORTE.

DOS PREÇOS: O(s) preço(s) ofertado(s) pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é (o)s especificado(s) na tabela abaixo de acordo com a respectiva classificação no Pregão nº 210/2017, a saber:

2284-ELIEZER RAVAZE DOS SANTOS - ME						
Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Preço Unitário	Preço Total
2	SERVIÇO DE ALINHAMENTO DIANTEIRO EM VEÍCULOS MÉDIOS.	MO	UN	14,0000	98,0000	1.372,00
5	SERVIÇO DE BALANCEAMENTO DE RODA DIANTEIRA E TRASEIRA EM VEÍCULOS MÉDIOS, INCLUSIVE FORNECIMENTO DOS MATERIAIS NECESSÁRIOS	MO	UN	68,0000	20,0000	1.360,00
6	SERVIÇO DE BALANCEAMENTO DE RODA DIANTEIRA EM VEÍCULOS PESADOS, INCLUSIVE FORNECIMENTO DOS MATERIAIS NECESSÁRIOS	MO	UN	312,0000	64,5000	20.124,00
10	SERVIÇO DE CASTER EM VEÍCULOS MÉDIOS	MO	UN	44,0000	99,0000	4.356,00
11	SERVIÇO DE CONVERGENCIA DE EIXO DIANTEIRO EM VEÍCULOS PESADOS.	MO	UN	42,0000	119,0000	4.998,00
Total do Fornecedor:						32.210,00

6177-ZIZO AUTO CENTER LTDA - ME						
Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Preço Unitário	Preço Total
1	SERVIÇO DE ALINHAMENTO DIANTEIRO EM VEÍCULOS LEVES.		UN	86,0000	69,0000	5.934,00
3	SERVIÇO DE ALINHAMENTO TRASEIRO EM VEÍCULOS LEVES.		UN	86,0000	116,0000	9.976,00
4	SERVIÇO DE BALANCEAMENTO DE RODA DIANTEIRA E TRASEIRA EM VEÍCULOS LEVES, INCLUSIVE FORNECIMENTO DOS MATERIAIS NECESSÁRIOS		UN	264,0000	14,5000	3.828,00
7	SERVIÇO DE CANGAGEM EM VEÍCULOS LEVES.		UN	224,0000	116,0000	25.984,00
8	SERVIÇO DE CANGAGEM EM VEÍCULOS MÉDIOS.		UN	44,0000	99,0000	4.356,00
9	SERVIÇO DE CASTER EM VEÍCULOS LEVES.		UN	224,0000	116,0000	25.984,00
Total do Fornecedor:						76.062,00

DA VALIDADE DOS PREÇOS: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura.

DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente desta licitação correrão à conta da dotação orçamentária específicas na formalização descrita na Lei nº 8.666/93.

2.110 - 33.90.39.00.00.00.000080

2.075 - 33.90.39.00.00.00.000080

2.080 - 33.90.39.00.00.00.000080

2.044 - 33.90.39.00.00.00.000080

2.025 - 33.90.39.00.00.00.000080

2.105 - 33.90.39.00.00.00.000080

2.109 - 33.90.39.00.00.00.000080

Nova Andradina - MS, 17/07/2017

ROBERTO GINEL

SECRETARIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Ordenador de Despesas

Equipe de Apoio

KATIA DE MATOS INACIO

Pregoeiro

023.251.761-42

CLAUDIO SANCHES

EQUIPE DE APOIO

237.827.651-68

GILBERTO BARBIERI

EQUIPE DE APOIO

367.867.211-68

ZIZO AUTO CENTER LTDA - ME

MARCIO LORENCETTI - CPF: 082.339.758-00

Fornecedor

ELIEZER RAVAZE DOS SANTOS - ME

ELIEZER RAVAZE DOS SANTOS - CPF: 876.524.041-34

Fornecedor

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 141/2017

PROCESSO Nº 5207/12017 FLY 0333.0004407/2017
DAS PARTES: de um lado o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS e outro lado a empresa ADEMIR TADEU LOPES, resolvem em comum e recíproco acordo celebram o presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 141/2017 DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO FRACTIONADO DE FILTROS AUTOMÁTICOS, TENDO ESTA UM PRAZO DE 12 (DOZE) HORAS CORRIDAS A CONTAR DA SOLICITAÇÃO PARA A ENTREGA DO PRODUTO, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
DOS PREÇOS: O(s) preço(s) ofertado(s) pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é (s) especificado(s) na tabela abaixo de acordo com a respectiva classificação no Pregão nº 213/2017, a saber:

Table with 7 columns: Item, Descrição do material, Marca do Produto, Un. Med., Qte. Cotada, Preço Unitário, Preço Total. Contains 32 rows of filter and separator specifications.

Table with 7 columns: Item, Descrição do material, Marca do Produto, Un. Med., Qte. Cotada, Preço Unitário, Preço Total. Contains 33 rows of lubricant and oil specifications.

DA VALIDADE DOS PREÇOS: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura da Ata de Registro de Preços.
DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente desta licitação correrá à conta da dotação orçamentária específicas na formalização descrita na Lei nº 8.666/93.

- 2.044 - 33.90.30.00.00.000080
 - 2.025 - 33.90.30.00.00.000080
 - 2.105 - 33.90.30.00.00.000080
 - 2.109 - 33.90.30.00.00.000080
 - 2.095 - 33.90.30.00.00.000080
 - 2.075 - 33.90.30.00.00.000080
- Nova Andradina - MS, 18/07/2017
ROBERTO GINEL
Secretário Municipal de Serviços Públicos
Ordernador de Despesa
Equipe de Apoio
KATIA DE MATOS INACIO
Pregoeiro
023.251.761-42
CLAUDIO SANCHES
EQUIPE DE APOIO
237.827.651-68
GILBERTO BARBIERI
EQUIPE DE APOIO
367.867.211-68
ADEMIR TADEU LOPES
ANTONIO MARCOS DA ROCHA - CPF: 697.283.481-34
Fornecedor

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 142/2017

PROCESSO Nº 50642/2017 FLY 0333.0003050/2017
DAS PARTES: de um lado o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS e outro lado as empresas EVERTON LUIZ OSHIRO-ME, TR COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME, R. G. PINHEIRO - ME, CASA DO ATLETA LTDA-EPP, D&B COMERCIO ATACADISTA DE CONFECCÃO LTDA-EPP, LINDALVA MARTINS DOS SANTOS & CIA LTDA-ME, BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA - ME, resolvem em comum e recíproco acordo celebram o presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 142/2017, DO OBJETO: Materiais esportivos para atendimento das unidades escolares nas aulas de educação física escolar.
DOS PREÇOS: O(s) preço(s) ofertado(s) pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é (s) especificado(s) na tabela abaixo de acordo com a respectiva classificação no Pregão nº 205/2017, a saber:

Table with 7 columns: Item, Descrição do material, Marca do Produto, Un. Med., Qte. Cotada, Preço Unitário, Preço Total. Contains 2 rows of football ball specifications.

Table with 7 columns: Item, Descrição do material, Marca do Produto, Un. Med., Qte. Cotada, Preço Unitário, Preço Total. Contains 16 rows of sports equipment specifications including balls, mats, and bags.

Table with 7 columns: Item, Descrição do material, Marca do Produto, Un. Med., Qte. Cotada, Preço Unitário, Preço Total. Contains 3 rows of sports equipment specifications including a mat and bags.

Table with 7 columns: Item, Descrição do material, Marca do Produto, Un. Med., Qte. Cotada, Preço Unitário, Preço Total. Contains 14 rows of sports equipment specifications including balls, uniforms, and bags.

Table with 7 columns: Item, Descrição do material, Marca do Produto, Un. Med., Qte. Cotada, Preço Unitário, Preço Total. Contains 1 row of sports equipment specification.

25	Kit de raquete de Tênis de Mesa oficial em madeira revestida de borracha nas dimensões oficiais aprovada pela Confederação Brasileira de Tênis de Mesa, acompanhado do suporte de rede com pressão tipo jacaré.	VOLLO	UN	20,000	107,6400	2.152,80
30	JOGO DE ARGOLAS, CONFECCIONADO EM MDF, COM 5 PINOS COM BASE DE NO MÍNIMO 58X7CM E 5 ARGOLAS DE PLÁSTICO COLORIDAS, EMBALAGEM EM PLÁSTICO ENCOLHÍVEL.	CARLU	UN	64,0000	19,8000	1.267,20
Total do Fornecedor:						3.420,00

6281-LINDALVA MARTINS DOS SANTOS & CIA LTDA-ME

Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Preço Unitário	Preço Total
23	CORDA DE POLIPROPILENO DE 1,5 a 2,0 mm, TRANÇADA	RIDMAR	M	64,0000	0,7600	48,64
35	TORRE DE HANOI EM MADEIRA E MDF, BASE 54 x 13 cm, MÍNIMO 07 PEÇAS, EMBALAGEM PLÁSTICA.	CIA BRINK	UN	32,0000	19,9800	639,36
Total do Fornecedor:						688,00

5618-R. G. PINHEIRO - ME

Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Preço Unitário	Preço Total
9	BOLA DE FUTEBOL, DE CAMPO 8 CÔMOS, circunferência entre 68 e 70 cm, peso entre 410 a 450 gramas, material impermeável com 0% de absorção de água, maior durabilidade e maciez, confeccionado em PVC, miolo lubrificado e substituível, aprovado pela CBF Confederação Brasileira de Futebol, fabricada no Brasil.	KAGIVA	UN	20,0000	91,5000	1.830,00
11	Filador de bolas, compacto e resistente, com enchimento nos dois sentidos, versátil de fácil manuseio, acompanhado mangueira ar em borracha com Nylon e liga de zinco e uma agulha em liga de zinco com lâmina de borracha, origem nacional com garantia contra defeito de fabricação.	STADIUM	UN	27,0000	19,0000	513,00
13	REDE DE FUTEBOL, contendo um par, medidas oficiais 3,20 x 2,10 x 1,00m, 100% Polipropileno, Fio 6 mm em Seda, produto com durabilidade e resistência ao tempo, Proteção UV para suportar as variações climáticas, malha feita por meio de nós ceratados que oferecem maior poder de retenção e não se desfazem com o tempo.	MATRIX	PAR	11,0000	170,0000	1.870,00
27	QUEBRA CABEÇA 80 PEÇAS - CONFECCIONADO EM PAPEL CARTONADO, MEDINDO: 45 X 212 X 227MM, COM LÂMINAS ENVERNIZADAS.	XALINGO	UN	64,0000	8,4700	542,08
28	QUEBRA CABEÇA 60 PEÇAS - CONFECCIONADO EM PAPEL CARTONADO, MEDINDO: 45 X 212 X 227MM, COM LÂMINAS ENVERNIZADAS.	XALINGO	UN	64,0000	8,5000	544,00
29	JOGO UNO, IDADE RECOMENDADA A PARTIR DE 7 ANOS. NÚMERO DE PARTICIPANTES DE 2 A 10. COMO JOGAR: JOQUE AS CARTAS QUE COMBINAREM COM A COR, NÚMERO OU SÍMBOLO DAQUELA QUE ESTIVER NO MONTE DE DESCARTE. CONTEUDO DA EMBALAGEM: 1 JOGO, DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO 9,2X6X1CM (A X L X P), DIMENSÕES APROXIMADAS DA EMBALAGEM DO PRODUTO 14,5X29X4,4CM (A X L X P).	XALINGO	UN	64,0000	4,6500	297,60
38	Conjunto de uniforme para vôleibol (em duas cores), contendo 14 camisas no tamanho (M) sem mangas e 14 shorts no tamanho (M) material de boa qualidade, todas as camisetãs e shorts devem ser numerados na frente e nas costas, conter o logotipo do governo municipal.	TRB	CONJ	3,0000	629,0000	1.887,00

Fundação de Esporte e Lazer, Escola e Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, modelo deve ser aprovado.

39	Tabela de basquete oficial 1,80cm de largura e 1,20cm de altura com profundidade de espessura de 2cm confeccionada em compensado naval de alta qualidade, resistente as intempéries climáticas chuva e sol, com moldagem de freio para base ao solo e suporte, composta por um fôrçador em ferro tamanho oficial, com instalação no local.	TRB	PAR	1,0000	555,0000	555,00
41	Kit de badminton composto por 4 raquetes de material grafite e encondimento em nylon, 3 pelotas de nylon, 1 jogo de rede oficial e uma 1 bolas de amarelo.	VOLLO	KIT	20,0000	138,9000	2.778,00
Total do Fornecedor:						10.816,68

4845-TR COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME

Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Preço Unitário	Preço Total
6	BOLA DE BORRACHA Nº 12, COM VALVULA, PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS E DESENVOLVIMENTO DA COORDENAÇÃO MOTORA, DIVERSAS CORES, CIRCUNFERÊNCIA 58 A 62CM E PESO DE 350 A 370 GRAMAS	LCM	UN	110,0000	10,5000	1.155,00
7	BOLA DE BORRACHA Nº 08, COM VALVULA, PARA ATIVIDADES ESPORTIVAS E DESENVOLVIMENTO DA COORDENAÇÃO MOTORA, DIVERSAS CORES, CIRCUNFERÊNCIA 38 A 42CM E PESO DE 160 A 180 GRAMAS	LCM	UN	160,0000	7,0000	1.120,00
8	Bola de Borracha nº 06, com válvula, diversas cores, circunferência 33 a 35cm e peso de 115 a 137grs.	LCM	UN	60,0000	6,2000	372,00
15	Rede para tênis de mesa oficial nas cores azul ou verde no tamanho aproximado de 8x6F (com suporte de fixação tipo jacaré profissional).	PANGUE	UN	11,0000	13,1000	144,10
18	Conjunto de tênis de mesa confeccionado em plástico nas cores amarelo, azul, verde.	PANGUE	UN	160,0000	3,7400	598,40
19	Conjunto tênis de mesa em feltro nas cores amarelo, azul e verde.	PANGUE	UN	160,0000	2,0800	332,80
33	JOGO DE AMARELINA EXTERN COLORIDO NAS DIMENSÕES DE 86CM X 2,37M C.	LILIG	JOGO	6,0000	90,0000	540,00
Total do Fornecedor:						4.262,30

DA VALIDADE DOS PREÇOS
A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura da Ata de Registro de Preços.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente desta licitação correrá à conta da dotação orçamentária especificas na formalização descrita na Lei nº 8.666/93. 2.054 - 33.90.30.00.00.00.00015
Nova Andradina - MS, 18/07/2017
FABIO ZANATA
Secretário Municipal de Educação, Cultura e Esporte
Ordernador de Despesa
Equipe de Apoio
KATIA DE MATOS INACIO
Pregoeiro
023.251.761-42
CLAUDIO SANCHES
EQUIPE DE APOIO
237.827.651-68
GILBERTO BARBIERI
EQUIPE DE APOIO
367.867.211-68
EVERTON LUIZ OSHIRO-ME
ALEXSSANDRO DUARTE DE SOUZA SILVA - CPF: 019.339.381-61
Fornecedor
TR COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME
LEANDRO CARAIS - CPF: 222.035.958-17
Fornecedor
R. G. PINHEIRO - ME
MIQUEIAS ROCHA ARAUJO - CPF: 889.091.901-91
Fornecedor
CASA DO ATLETA LDA-EPP
CARLOS ALBERTO VILALBA - CPF: 089.308.198-18
Fornecedor
D&B COMERCIO ATACADISTA DE CONFECCÃO LTDA-EPP
DOUGLAS GELEILAITE BRESCHIGLIARI - CPF: 020.819.501-70
Fornecedor
LINDALVA MARTINS DOS SANTOS & CIA LTDA-ME
PETERSON MASSIRER DA SILVA - CPF: 040.517.371-79
Fornecedor
BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA - ME
MORENO PAVEZZI DA COSTA - CPF: 039.634.859-90
Fornecedor

31	PETECA OFICIAL, PETECA COM BASE DE BORRACHA LONA DE PNEU DE CAMINHÃO COM CAMADAS, CONTENDO 4 PENAS BRANCAS, MEDINDO NO MÍNIMO 0,26 A 0,30CM, PESO DE APROXIMADAMENTE 40GRAMAS.	PLUMA	UN	180,0000	5,7000	912,00
40	Talame em composição EVA copolímero etileno acetato de vinila com cobertura de película siliconizada de espessura de 40mm e base de dupla face bicolor nas dimensões de 1m x 1m de cortes dentado de encaixe.	BOTO	UN	32,0000	88,0000	2.816,00
42	Jogo de tabuleiro de Xadrez Escolar contendo peças e tabuleiro em composição do material em plástico.	DUTALI	UN	165,0000	10,0000	1.650,00
Total do Fornecedor:						30.012,80

5820-D&B COMERCIO ATACADISTA DE CONFECCÃO LTDA-EPP

Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Preço Unitário	Preço Total
4	BOLA DE VOLEYBALL, com 16 gomos, circunferência entre 65 e 67 cm, peso entre 250 a 280 gramas, confeccionado em microfibra, matrizada, miolo lubrificado e substituível, aprovada pela Federação Internacional de Voleibol, fabricada no Brasil.	PENALTY	UN	76,0000	203,9000	15.496,40
10	BOLA DE PINGUE PONGUE, composta por borracha natural, agentes vulcanizantes e cargas reforçadoras.	VOLLO	UN	200,0000	0,7000	140,00
14	REDE DE VOLEYBOL, TAMANHO OFICIAL, PARA PRÁTICA ESPORTIVA, CONFECCIONADA EM POLIETILENO, COM QUATRO FAIXAS EM ALGODÃO, COM PORTA ANTENA, DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1,00 X 9,50M, EMBALAGEM CONTEUDO DADOS DE FABRICAÇÃO E MARCA DO FABRICANTE.	PANGUE	UN	11,0000	54,9000	603,90
17	CONE PARA SINALIZAÇÃO EM BORRACHA NAS CORES LARANJA COM BRANCO, 75 CM	KTELI	UN	96,0000	15,7000	1.507,20
26	JOGO DE FUTEBOL DE BOTÕES, PEÇAS	PANGUE	UN	165,0000	2,5000	412,50
32	JOGO DE PEGA VARETA Contendo 31 varetas plásticas. Dimensões aproximadas 20 x 4,5 x 4,5 cm	SCALIB	UN	160,0000	3,3000	528,00
36	Conjunto de uniforme para basquete (em duas cores), contendo 14 camisas no tamanho (M) e 14 shorts no tamanho (M) material de boa qualidade, todas as camisetãs e shorts devem ser numerados na frente e nas costas, conter o logotipo do governo municipal, Fundação de Esporte e Lazer, Escola e Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, modelo deve ser aprovado.	TERRA	CONJ	1,0000	630,0000	630,00
37	Conjunto de uniforme para futsal (em duas cores), contendo 14 camisas no tamanho (M), 14 shorts no tamanho (M) e 14 pares de meias cano longo, material de boa qualidade, sendo 13 unidades (camisetãs, shorts e meias) iguais e 01 unidade (camiseta, shorts e meias) de cores diferentes para o goleiro com os numeração 01 à 14, todas as camisetãs e shorts devem ser numeras na frente e nas costas, conter o logotipo do governo municipal, Fundação de Esporte e Lazer, Escola e Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, modelo deve ser aprovado.	TERRA	CONJ	10,0000	540,0000	5.400,00
43	Jogo de tabuleiro de Damas Escolar contendo peças e tabuleiro em composição do material em plástico.	XALINGO	UN	165,0000	9,9000	1.633,50
Total do Fornecedor:						26.351,50

180-EVERTON LUIZ OSHIRO-ME

Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Preço Unitário	Preço Total
------	-----------------------	------------------	----------	-------------	----------------	-------------

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 147/2017

PROCESSO Nº 32/2017
DAS PARTES: de um lado o **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS** e outro lado as empresas **EVERTON LUIZ OSHIRO-ME**, **ANDRÉ MIRANDOLA - EPP**, **CAPILE COMÉRCIO E TECNOLOGIA LTDA-EPP**, resolvem em comum e recíproco acordo celebram o presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 147/2017
DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS PREÇOS: O(s) preço(s) ofertado(s) pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é (s) especificado(s) na tabela abaixo de acordo com a respectiva classificação no Pregão nº 220/2017, a saber:

1106-ANDRÉ MIRANDOLA - EPP

Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Preço Unitário	Preço Total
2	mouse 800 dpi; sensor óptico; barra de rolagem scroll plug&play; cabo de no mínimo 1,8m; conector usb 2.0, cor predominante preta.	COLETEK	UN	4,0000	18,7500	75,00
3	Teclado EM PORTUGUES DO BRASIL, USB, PRETO Especificações Mínimas: - Conexão PC: USB - Layout: ABNT2 - Perfil das teclas: Altas - Teclas: 107 + 18 Multimídia.	COLETEK	UN	4,0000	25,0000	100,00
4	pen drive 16gb usb 2.0 - capacidade: 16gb velocidade: 10mb/seg, ler e 5mb/seg.	MULTILASER	UN	3,0000	44,1000	132,30
6	Microcomputador. Especificações Mínimas: microcomputador, processador de 2,9 - 3,6 ghz, tecnologia de 4 núcleos, 04 threads, cache 6 mb, socket LGA 1150, conjunto de instruções 64 bits. Similar ou superior ao modelo intel® core i5-4460; acabamento do gabinete: acabamento com cor predominante preta; memória ram: 4 GB de sdram DDR3 a 1600 mhz; vídeo: placa de vídeo integrada hd; unidade de disco ótica: gravador de dvd+/- rw 16x, unidade de disco rígido: disco rígido 500gb, sata (7200 rpm); monitor: led de 18,5" pol. - widescreen, teclado: em português ABNT 2 com conexão USB; mouse: óptico com conexão USB; estabilizador: 300w ou superior, sistema operacional: o equipamento deverá ser entregue com o sistema operacional, windows 10, em português do Brasil. O sistema operacional	INTEL	UN	4,0000	3.455,0000	13.820,00

	deve vir acompanhado de licença de uso e respectivo para que possa ser coaxial no equipamento; condições de entrega: o equipamento deve possuir identificação do fabricante, n° de série e as demais informações exigidas na legislação em vigor. Os equipamentos a serem oferecidos pela empresa vencedora deverão ser novos e sem uso. Apresentar a nota fiscal do fabricante se solicitada. os equipamentos deverão ser entregues em embalagens com o lacre do fornecedor comprovando desta forma serem novos e de primeiro uso. Os sistemas operacionais suportados devem estar disponíveis para download no website do fabricante do equipamento; todos os itens a serem acoplados ao equipamento devem ser compatíveis entre si.					
8	APRESENTADOR DE SLIDES WIRELES: similar, equivalente ou superior ao modelo: Logitech R400 Wireless 2.4ghz Alcance 15m. Contendo No Mínimo As Seguintes Especificações: Botões Internos De Apresentação De Slides Alcance Eficaz De 15m Com Tecnologia De 2.4 Ghz Apontador A Laser Vermelho Com Indicador De Led Plug-And-Play Receptor Armazenável E Estojo Para Transporte Botão De Ligar/Desligar	MULTILASER	UN	1,0000	164,0000	164,00
9	Servidor, equivalente ou superior ao modelo HP ProLiant DL320e Gen8 V2 E3-1220v3 3.1 Ghz 8MB 4GB, contendo as seguintes especificações mínimas: Intel® Xeon® E3-1220 v3 (Quad-Core, 3.1 GHz, 8MB); Número de processadores: 01; Núcleo do processador disponível: 4; Fator de forma (totalmente configurado): 1U; Fonte: 1 fonte de alimentação de 300W Não Hotplug; Slots de expansão: 2; Slots de memória: 4 slots DIMM; Tipo de memória:	HP	UN	1,0000	8.800,0000	8.800,00

	e saída de cabos pelo teto ou pela base do rack; Teto com preparação para instalação de ventiladores; Acompanha 1 par de guias verticais; Acompanham o conjunto: quatro pés niveladores e quatro rodas (duas com trava); Pintura em micro epóxi, cor preta RAL 9004; Atender especificações ANSI/EIA RS-310-D, IEC 297-2, DIN41494 partes 1 e 7.					
11	REGUA 12 TOMADAS PT - MODELO NOVO; : Regua de tomadas 1U de altura padrão 19 com 12 Tomadas 2p+1 10 A cor preta em PVC de alto impacto	RCG	UN	1,0000	124,0000	124,00
12	Bandeja de sustentação de equipamentos 1 U de altura padrão 19" cor preta.	EOM	UN	3,0000	94,0000	282,00
13	Bolsa para transporte de projetor com Alça de ombro regulável e removível. Material que absorve choques e protege de poeira e arranhões. Fechamento com velcro; Bolso principal para o projetor; Bolso frontal para acessórios; Medidas internas 30 x 26 x 10 cm.	EOM	UN	1,0000	159,0000	159,00
14	Mochila para Notebook de 16", Equivalente ou superior ao Modelo Targus: TSB710; Especificações mínimas: Cor Predominante: Preto Capacidade: de 16" Dimensões exteriores: 47,6 x 33,02 x 19,05 cm Espaço frontal incluir bolsos para canetas, cliques, chaves, compartimentos para cartões e diversos objetos pequenos. Compartimento principal, com interior acolchoado para adicionar a proteção necessária ao notebook. Espaço para documentos e arquivos. Material Predominante: Poliéster.	MUNDI	UN	1,0000	140,0000	140,00
15	Maleta para Notebook de 16" Equivalente ou superior ao Modelo Executiva; Especificações mínimas: Tipo de maleta: Executiva Composição/Material: Nylon Compartimentos internos: 4 Compartimentos externos: 1 Forro: Sim Alças: Sim	TARGUS	UN	1,0000	178,5000	178,50

	DDR3 UDIMM; Máxima Suportada: 32GB; Slots disponíveis: 1; Slots totais: 2; 02 - HD: 500GB 6G 7.2K 3.5in SATA Hot Plug LFF; Baia para discos: dois discos LFF; Armazenamento máximo: 8TB; Controladora de disco: Integrada Smart Array B120i SATA (RAID 0/1/10); Placa de rede (1) HP Ethernet 2-portas de 1Gb 330i Adapter; Unidade Óptica: (1) DVD-RW SATA; Portas USB: 7; Slot PCI Express (PCI-E): 2; Ventiladores: (3) Três ventiladores Não Hotplug; Formato: Rack/1U (Acompanha Trilhos); Gerenciamento de servidores: Gestão de infraestrutura: iLO Management Engine, Insight Control (opcional); Conteúdo da embalagem: 01 Servidor; Certificado de garantia; Garantia: 12 meses de garantia.					
10	RACK DESMONTAVEL SERVIDOR 44U 800 X 1000 PT - DC, portas frontais perfurada e traseira perfurada e bi partida que deverá suportar a instalação dos equipamentos ativos de redes, e os materiais de conexão de rede, Patch Panel's Voice , Pabx e instalação dos servidores. Gabinete Fechado 44Ux800x1000mm; Produtos fabricados em Aço 2,0mm; Grau de proteção IP20; Capacidade de carga estática de 800kg; Rack totalmente desmontável; Laterais com fecho rápido; Com a opção de utilização de chaves nas laterais; Porta frontal reversível em aço perfurado com índice de ventilação de 71%; Fechadura tipo escamoteável com sistema de destrave nas portas frontal e traseira; Ângulo de abertura da porta de 180°; Porta traseira em aço perfurado bipartida com índice de ventilação de 71%; Planos (frontal e traseiro) galvanizados e com numeração de Us; Estrutura do rack possui terminais de aterramento. Entrada	NAZDA	UN	1,0000	2.720,0000	2.720,00

	Estampa/Cor: Predominante Preto Tipo de fechamento: Zipper Dimensões aproximadas do produto (cm) - A x L x P 38x8x41cm					
16	Tela de Projeção Retrátil Equivalente sou superior ao Modelo TES TRM180SA; Especificações Mínimas: Retrátil Produzida no formato 1:1 quadrado Área de projeção de 1740x1740 Projeção: Até 97" polegadas diagonal e a área total de 1895x1890 Dimensões aproximadas do produto (cm) - A x L x P 190x200x12cm Dimensões aproximadas da embalagem (cm) - A x L x P 12x215x15cm Com tecido adequado para projeção com sistema de retração automática possuindo diversos pontos de parada.	TES	UN	1,0000	685,0000	685,00
17	CADEIRA GIRATÓRIA PARA SECRETÁRIA, COM BRAÇO, ASSENTO E ENCOSTO COM ESPUMA DE POLIURETANO INJETADO, DENSIDADE CONTROLADA, ESPESSURA MÍNIMA 50MM, REVESTIDA EM TECIDO, ACABAMENTO EM PERFIL DE PVC SEMI-RÍGIDO, NAS BORDAS, ENCOSTO ARTICULÁVEL REVESTIDO EM POLIURETANO, REGULAGEM DE ALTURA MECÂNICA, BASE GIRATÓRIA ATRAVÉS DE PISTÃO PNEUMÁTICO, ACABAMENTO EM PVC, ESTRUTURA EM AÇO 7/8" SOLDADA PELO PROCESSO MIG, TRATAMENTO DESENGRAXANTE, ANTIOXIDANTE, PASSIVADOR E FOSFATIZANTE, PINTURA EM EPÓXI-PÓ, COR PRETO, 05 PATAS INJETADAS EM POLIPROPILENO, REFORÇADAS INTERNAMENTE COM ANEL DE AÇO, RODÍZIOS DUPLOS, TECIDO NA COR PRETO, ASSENTO 420 X 400MM, ENCOSTO 260 X 370MM.	POLTRONA S PAI	UN	3,0000	354,0000	1.062,00

18	Prateleira de aço na cor cinza c/ 5 divisórias nas dimensões de 2 m de altura, 93 cm de largura e 30 cm de profundidade, confeccionada em chapa de aço nº 26, pintada em epóxi pó cinza.	LUNASA	UN	6,0000	174,0000	1,044,00
22	Smart TV LED 55", Similar, Equivalente Ou Superior Ao Modelo LG 55UH6500. CONTENDO NO MINIMO AS SEGUINTEES ESPECIFICACOES: Tipo De Produto: TV LCD Com Tela Retroiluminada Por LED - Smart TV Consumo De Energia Em Modo Operacional: 140 Watt Classe Diagonal: 55" Sérieuh6500 Series Interface De Videocomponente, Composto, HDMI Qtd Portas: HDMI - 3 Portas Dimensões: Sem Apoio Largura: 124 Cm Profundidade: 6.09 Cm Altura: 72.1 Cm Peso: 16.5 Kg Visor Tecnologia Do Visor De LCD IPS, Resolução: 3840 X 2160 Formato Do Visor: 4K UHD (2160p) Relação Aspecto Imagem:16:9 Tecnologia De Aumento De Movimento:120 Hz Refresh Rate Tecnologia De Luz Posterior De Monitor LCD Luz Posterior De LED - Iluminação Lateral, Local Dimming Ângulo De Visão178 Graus Ângulo De Visualização (Vertical) 178 Graus Suporte E Montagem Suporte Incluído Sintonizador De TV Sistema De Recepção: NTSC, PAL-M, PAL-N Programa De Áudio Secundário (SAP) Sim Sintonizador De TV Digital Sintonizador De TV Digital SBTVD Características De Vídeo Capacidade De Legenda Oculta: Sim Leitor De Mídia Porta USB: 2 Portas Controle Remoto Sistema De Áudio Modo Surround: Sim Efeitos Sonoros: ULTRA Surround Saída Potência/Total: 20 Watt Características Adicionais: Controle Do Balanço, Magic Sound Tuning: Multimídia De Rede E Internet Funcionalidade: Reprodução De Áudio Digital	LG	UN	1,0000	4.800,0000	4.800,00

	desligado; Recarregador Strong Charger: possibilita a recarga da bateria mesmo com níveis muito baixos de carga; True RMS: analisa os distúrbios da rede elétrica e possibilita a atuação precisa do equipamento. Ideal para redes instáveis ou com geradores de energia elétrica; Microprocessador RISC/FLASH de alta velocidade: aumenta a confiabilidade e o desempenho do circuito eletrônico interno. Autoteste: ao ser ligado, o nobreak testa os circuitos internos, garantindo assim o seu funcionamento ideal; Interativo - regulação on-line. Inversor sincronizado com a rede (sistema PLL); Circuito desmagnetizador: garante o valor de tensão adequado para equipamentos de informática, áudio e vídeo (cargas não lineares); Led colorido no painel frontal: indica as condições de funcionamento do nobreak - modo rede, modo inversor/bateria, final de autonomia, subtensão, sobretensão, entre outras informações; Alarme audiovisual: sinalização de eventos como queda de rede, subtensão e sobretensão, fim do tempo de autonomia e final de vida útil da bateria, entre outras informações. Botão liga/ desliga temporizado com função Mute: evita o acionamento ou desacionamento acidental, além de desabilitar o alarme sonoro após a sinalização de algum evento; Porta fusível externo com unidade reserva.PROTEÇÕES; Sobreaquecimento no transformador; Potência excedida com alarme; Descarga total da bateria; Curto-circuito no inversor; Surtos de tensão entre fase e neutro; Sub/sobretensão da rede elétrica. Na ocorrência destas, o nobreak passa a operar em modo bateria.					
Total do Fornecedor:						8.580,00

	Reprodução De Foto Digital Reprodução De Vídeo Digital Reprodução De Vídeo De Internet Conectividade: Wi-Fi, LAN Conexões Tipo De Conector: 3 X HDMI (HDMI Do Tipo A De 19 Pinos) 2 X USB (Tipo A 4 PIN USB) 1 X Entrada De Vídeo Componente (RCA X 3) 1 X Rede (RJ -45) 1 X Saída De Áudio Digital (Óptico) 1 X Fones De Ouvido (Minifone Estéreo 3,5 Mm) Linha De Áudio-Entrada (RCA Phono X 2) 1 X Entrada De Vídeo Composta (RCA) Diversos Acessórios Incluídos: 2 Baterias AA, Controle Remoto Potência Voltagem Nominal: AC 120/230 V Garantia Do Fabricante Serviço E Suporte: Garantia Limitada - Peças E Mão De Obra - 1 Ano Detalhes De Peso E Dimensões Detalhes De Peso E Dimensões: Painel Sem Apoio - 124 Cm X 6.09 Cm X 72.1 Cm X 16,5 Kg Painel Com Apoio - 124 Cm X 21,6 Cm X 77,6 Cm X 16,8 Kg					
Total do Fornecedor:						34.285,80

4769-CAPILE COMERCIO E TECNOLOGIA LTDA-EPP						
Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Preço Unitário	Preço Total
7	NOBREAK MONOVOLT 1000 VA. Especificações Mínimas: Modelo monovolt: entrada 115/127V- e saída 115V-; Potência Máxima: 1000 VA; Tomadas: 6 tomadas de saída padrão NBR14136; Filtro de linha; Estabilizador interno com 4 estágios de regulação; Forma de onda senoidal por aproximação (retangular PWM); DC Start; TECNOLOGIA Battery Saver: para evitar o consumo desnecessário da carga da bateria, preservando a sua vida útil; Autodiagnóstico de bateria para informar quando a bateria precisa ser substituída; Recarga automática das baterias em 4 estágios, mesmo com o nobreak	SMS	UN	11,0000	780,0000	8.580,00

180-EVERTON LUIZ OSHIRO-ME						
Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qte. Cotada	Preço Unitário	Preço Total
5	Impressora laser multifuncional monocromática, equivalente ou superior ao modelo KYOCERA ECOSYS M3550idn, especificações mínimas: Geral: Tipo: MULTIFUNCIONAIS MONOCROMÁTICOS A4; Tecnologia: KYOCERA ECOSYS Laser, Plataforma de soluções HyPAS; Velocidade de produção: Até 50 páginas por minuto em A4; Resolução: 1.200 x 1.200 dpi (impressão), 600 x 600 dpi, 256 escalas de cinzento (digitalização/cópia); Tempo de aquecimento: 21 segundos ou menos; Tempo para primeira impressão: 8 segundos ou menos; Tempo para primeira cópia: 8 segundos ou menos; Fonte de alimentação AC 110 V, 60 Hz; Memória Standard: 1024 MB base, máximo de 2.048 MB; MANUSEAMENTO DE PAPEL: Capacidade de entrada: 100 folhas no alimentador multipropósito; 60 220 g/m², A4, A5, A6, B5, Letter, Legal, Custom (70 x 148 mm 216 x 356 mm) 500 folhas na cassette universal; 60 120 g/m² A4, A5, B5, Letter, Legal, Custom (140 x 210 216 x 356 mm); Capacidade máx. de entrada (com opções): 2.600 folhas; Unidade duplex: Impressão frente e verso standard, suporta A4, A5, B5, Letter, Legal, Custom (140 x 210 mm - 216 x 356 mm), 60 120 g/m²; Capacidade de saída: 500 folhas com a face para baixo e sensor de papel, 250 folhas com a face para cima, com o PT-320 (opcional); Processador de documentos: 75 folhas, 50 120 g/m²; A4, A5, A6, B5, Letter, Legal, Custom (105 x 148 - 216 x 356 mm) Imprimir: Resolução 1.200 dpi quality (1.800 x 600,	KYOCERA	UN	1,0000	9.700,0000	9.700,00

	print); Sistema Operativo: Aplicável Todos os sistemas operativos Windows, MAC OS .X versão 10,5 ou mais recente, Unix, Linux; Copiar: Resolução de cópia 600 x 600 dpi; Tamanho original: máx. A4/ Legal; Digitalizar: Tipo de ficheiro: TIFF, PDF (alta compressão, PDF/A encriptado), JPEG, XPS; Scan features: Digitalização a cores, livro de endereços integrado, suporte de Active Directory, transferência de dados encriptada, múltiplos envios (e-mail, fax, SMB/FTP folder, print) de uma vez; Reconhecimento original: Texto, foto, texto + foto, para OCR; Tamanho máx. de digitalização: A4 / Legal; Funcionalidade: Scan-to-Email, Scan-to-FTP, Scan-to-SMB, Scan to USB Host, Network Twain, WSD (WIA) scan (USB, network); Resolução da digitalização: 200, 300, 400, 600 (256 escalas de cinzento); Velocidade de digitalização: 60 imagens por minuto (600 dpi, A4, preto), 40 imagens por minuto (300 dpi, A4, cor); Interfaces: Interface padrão: USB 2.0 (Hi-Speed), 2 x USB Host 2.0, Gigabit Ethernet (10/100Base-TX/Bse 1000T), slot para interface opcional ou para disco duro SSD, slot para cartão opcional SD / SDHC®; GARANTIA: Garantia adicional de 3 anos ou 300.000 páginas para tambor e developer, o que for primeiro atingido, desde que os equipamentos sejam utilizados e limpos de acordo com as instruções do fabricante e apenas utilizem consumíveis originais Kyocera. Garantia: Garantia de no mínimo um ano para o hardware.					
20	Mesa reta medindo, 0,80 x 0,60 x 0,75 com tempo em MDF de 25 mm de espessura, na cor marfim perfil 180° PVC, base reta com pé metálico revestido na cor cinza.	MARTINUC CI	UN	3,0000	380,0000	1.140,00
21	PROJETOR MULTIMÍDIA	ACER	UN	1,0000	4,885,0000	4.885,00

	SIMILAR OU EQUIVALENTE ACER - P1283 ESPECIFICAÇÕES: Resolução Máxima 1.920 x 1.200 Resolução Nativa: 1.024 x 768, Tecnologia DLP®; Brilho: 3.000 ANSI Lumens (padrão), Relação de Aspecto 4:3 (nativa) 16:9 (compatível), Taxa de Contraste 17.000 : 1 Distância Mínima de Projção 39,37", Tamanho de Imagem Diagonal 23" (mínimo) 25 ft (máximo), Sincronização Máxima Vertical 120 Hz, Sincronização Máxima Horizontal 100 kHz, Conectividade HDMI®, USB, RJ-45, Composite Video (RCA), S-Video (Mini DIN), VGA, Alto-Falantes Integrado, Ciclo de Vida da Lâmpada 5.000 horas (padrão) 6.000 horas (ECO) 10.000 horas (ExtremeEco) Voltagem de Entrada 120 V AC 230 V AC, Cor Preto, Dimensões 314 x 223 x 93 mm, Cabo blindado HDMI 10M, Cabo blindado VGA 10M, Conteúdo da Embalagem: Projetor Cabo de alimentação AC Cabo VGA 10M Cabo HDMI 10M Controle remoto Bateria para controle remoto Case de proteção Manual do utilizador (CD-ROM) Guia de início rápido Termo de garantia COM 01 CABO VGA M/F BLINDADO DE 10M, 1 CABO RCA PARA TV/VÍDEO DE 15M, 1 SUPORTE PARA FIXAÇÃO EM TETO. GARANTIA MÍNIMA DE 01 ANO.					
Total do Fornecedor:						15.725,00

DA VALIDADE DOS PREÇOS: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura da Ata de Registro de Preços.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa decorrente desta licitação correrá à conta da dotação orçamentária especificada na formalização descrita na Lei nº 8.666/93, 2.009.44.90.52.00.00.000003 Nova Andradina – MS, 24/07/2017 EDNA CHULLI
Diretora Presidente
Instituto Previdência de Nova Andradina
Equipe de Apoio
KATIA DE MATOS INACIO
Pregoeiro
023.251.761-42
CLAUDIO SANCHES
EQUIPE DE APOIO
237.827.851-68
GILBERTO BARBIERI
EQUIPE DE APOIO
367.867.211-68
CAPILE COMERCIO E TECNOLOGIA LTDA-EPP
ADELIO DE OLIVEIRA PEREIRA - CPF: 542.087.341-91
Fornecedor
EVERTON LUIZ OSHIRO-ME
MARCOS ANTONIO DA SILVA - CPF: 653.268.811-87
Fornecedor
ANDRÉ MIRANDOLA - EPP
ALBERTO HENRIQUE DA SILVA NETO - CPF: 024.099.269-59
Fornecedor

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 148/2017

PROCESSO Nº 53432/2017 – FLY 0333.0005715/2017
DAS PARTES: de um lado o **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS** e outro lado as empresas **ADILSON SADAQ TANAKA – ME** e **CENEDIESEL BOMBAS INJETORAS LTDA-ME**, resolvem em comum e recíproco acordo celebrarem o presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 148/2017**
DO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS EM BOMBAS INJETORAS E PARA FORNECIMENTO FRACIONADO DE COMPONENTES PARA MANUTENÇÃO DE BOMBAS
DOS PREÇOS: I) O(s) preço(s) ofertado(s) pela(s) empresa(s) signatária(s) da presente Ata de Registro de Preços é (o)s especificado(s) na tabela abaixo de acordo com a respectiva classificação no Pregão nº 223/2017, a saber:

542-ADILSON SADAQ TANAKA - ME						
Lote nº 2						
Item	Descrição do material	Marca do Produto	Un. Med.	Qtd. Cotada	Preço Unitário	Preço Total
81	Anel excêntrico bomba injetora 7139223	DELPHI	UN	8,0000	79,3500	634,80
82	Anel ressalto bomba injetora 7123308D	DELPHI	UN	1,0000	593,1700	593,17
83	Anel ressalto bomba injetora 7123308T	DELPHI	UN	1,0000	652,6900	652,69
84	Anel ressalto bomba injetora 7123309AA	DELPHI	UN	3,0000	571,3500	1.714,05
85	Bico injetor bomba injetora 433271814	BOSCH	UN	6,0000	196,4000	1.178,40
86	Bico injetor bomba injetora V5611725	DELPHI	UN	6,0000	144,8200	868,92
87	Bico injetor bomba injetora V5611735	DELPHI	UN	6,0000	154,7400	928,44
88	Bico injetor bomba injetora V5621789	DELPHI	UN	8,0000	91,2600	730,08
89	Bico injetor bomba injetora V5621891	DELPHI	UN	4,0000	136,8900	547,56
90	Bico injetor bomba injetora V5621940	DELPHI	UN	27,0000	64,4800	1.740,96
91	Bico injetor bomba injetora V5629917	DELPHI	UN	18,0000	54,5600	982,08
92	Cabeçote hidráulico bomba injetora 7180589N	DELPHI	UN	1,0000	952,2500	952,25
93	Conexão bomba injetora 1660107	ROBIEL	UN	1,0000	22,7700	22,77
94	Conjunto alavanca bomba injetora F00421089	BOSCH	UN	3,0000	126,9700	380,91
95	Conjunto regulador bomba injetora 1428194000	BOSCH	UN	2,0000	2.259,6000	4.519,20
96	Conjunto regulador bomba injetora 1428194033	BOSCH	UN	1,0000	1.436,3100	1.436,31
97	Disco intermediário bomba injetora 2430136206	BOSCH	UN	15,0000	51,5800	773,70
98	Eixo acelerador bomba injetora Un 7123770	DELPHI	UN	8,0000	115,0600	920,48
99	Elemento bomba injetora 1418325096	BOSCH	UN	24,0000	59,5200	1.428,48
100	Elemento bomba injetora 1418425089	BOSCH	UN	3,0000	69,4300	208,29
101	Elemento bomba injetora 1418425099	BOSCH	UN	24,0000	64,4800	1.547,52
102	Elemento bomba injetora 2418450066	BOSCH	UN	6,0000	236,0800	1.416,48
103	Junta bomba injetora 4500106	ROBIEL	PÇ	16,0000	9,9200	158,72
104	Junta bomba injetora 4500202	ROBIEL	UN	11,0000	9,9200	109,12
105	Junta bomba injetora 4500303	ROBIEL	UN	10,0000	9,9200	99,20
106	Junta bomba injetora 4500408	ROBIEL	UN	1,0000	9,9200	9,92
107	Junta bomba injetora 4500428	ROBIEL	UN	5,0000	9,9200	49,60

108	Junta bomba injetora 4500432	ROBIEL	UN	3,0000	9,9200	29,76
109	Junta bomba injetora 2421015066	BOSCH	UN	2,0000	17,8500	35,70
110	Kit vedação bomba injetora 100100001	ROBIEL	JOGO	1,0000	29,7600	29,76
111	Palheta bomba injetora 7123388	DELPHI	UN	16,0000	17,8500	285,60
112	Placa final bomba injetora 7123576	DELPHI	UN	3,0000	95,2200	285,66
113	Placa final bomba injetora 7135180	DELPHI	UN	4,0000	146,8000	587,20
114	Porta válvula bomba injetora 2413371090	BOSCH	UN	6,0000	87,2900	523,74
115	Reparo bomba injetora 9421080220	BOSCH	JOGO	4,0000	31,7400	126,96
116	Reparo bomba injetora 9421082400	BOSCH	JOGO	6,0000	17,8500	107,10
117	Reparo bomba injetora 9441080020	BOSCH	JOGO	10,0000	17,8500	178,50
118	Reparo bomba injetora 9509041A	DELPHI	JOGO	8,0000	89,2700	714,16
119	Reparo central bomba injetora 9401087009	BOSCH	JOGO	1,0000	97,2100	97,21
120	Reparo intermediário bomba injetora 9421081182	BOSCH	JOGO	1,0000	85,3100	85,31
121	Rolamento agulha bomba injetora 1900900018	BOSCH	UN	2,0000	255,9200	511,84
122	Rolamento intermediário bomba injetora 1900900035	BOSCH	UN	2,0000	61,5000	123,00
123	Rolamento intermediário bomba injetora 1900910202	BOSCH	UN	1,0000	154,7400	154,74
124	Sapata e rolete bomba injetora 7135072	DELPHI	KIT	2,0000	176,5600	353,12
125	Tampa inspeção bomba injetora 7123572	DELPHI	UN	1,0000	22,7700	22,77
126	Tampa regulador bomba injetora 7180873A	DELPHI	UN	1,0000	317,4200	317,42
127	Válvula dosificadora bomba injetora 7123490	DELPHI	UN	2,0000	113,0800	226,16
128	Válvula dosificadora bomba injetora 7123930	DELPHI	UN	5,0000	115,0600	575,30
129	Válvula dosificadora bomba injetora 7123835B	DELPHI	UN	1,0000	246,0000	246,00
130	Válvula pressão bomba injetora 1418522055	BOSCH	UN	42,0000	29,7600	1.249,92
131	Válvula pressão bomba injetora 1418522061	BOSCH	UN	3,0000	37,8900	113,07
132	Válvula pressão bomba injetora 2418554045	BOSCH	UN	6,0000	89,2700	535,62
133	Válvula pressão bomba injetora 1418522055	BOSCH	PÇ	6,0000	29,7600	178,56
134	Bico Injetor V5629916	DELPHI	PÇ	6,0000	54,5600	327,36
135	Reparo bomba injetora 9401081131	BOSCH	JOGO	1,0000	17,8500	17,85
136	Reparo bomba injetora 9441080020	BOSCH	JOGO	1,0000	17,8500	17,85
137	Mancal do eixo bomba injetora 9401081126	BOSCH	PÇ	1,0000	166,6400	166,64
138	Conjunto jogo alavanca bomba injetora F000421089	BOSCH	PÇ	1,0000	126,9700	126,97
139	Pistão da bomba injetora 2440520022	BOSCH	PÇ	1,0000	47,6100	47,61
140	SERVIÇO DE TIRAR, DESMONTAR, REVISAR, TROCAR PEÇAS DANIFICADAS, MONTAR, COLOCAR E TESTAR BOMBA INJETORA DO MOTOR OMS52 E CILINDROS	T.D	UN	3,0000	833,2200	2.499,66
141	SERVIÇO DE TIRAR, DESMONTAR, REVISAR, TROCAR PEÇAS DANIFICADAS, MONTAR, COLOCAR E TESTAR BOMBA INJETORA DO MOTOR MWM 85X 3 CILINDROS	T.D	UN	1,0000	753,8600	753,86

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 006 AO CONTRATO Nº 216/2015

DAS PARTES: de um lado o **MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA** e outro lado a empresa **JORGE JUSCELINO CORREA - ME**, resolvem em comum e recíproco acordo celebrarem presente Termo Aditivo de nº 006 mediante as cláusulas e condições aqui estipuladas:

DO ADITIVO

O presente Termo Aditivo tem a finalidade de prorrogar o prazo contratual, para o período compreendido entre o dia **26/07/2017 a 23/09/2017**, tendo em vista que o repasse oriundo do Ministério da Saúde ainda não foi liberado, havendo assim a necessidade do Termo Aditivo, com fundamento na Lei 8.666/93.

Nova Andradina, MS, 19 de julho de 2017.

NORBERTO FABRI JUNIOR
Secretário Municipal de Saúde
Contratante

JORGE JUSCELINO CORREA - ME
Jorge Juscelino Correa
Contratada

DECRETO Nº. 2.012, 27 de Julho de 2017.

Cria comissão especial para realizar estudos, planejar e propor a reformulação jurídica, funcional e operacional das estruturas e serviços de auditoria e controle interno da Administração Pública Municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de revisão das estruturas e serviços de auditoria e controle interno da Administração Pública Municipal, contemplando a criação da Controladoria-Geral do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de incorporação às estruturas e serviços de auditoria e controle interno de novas técnicas e tecnologias, incluindo as novas posturas contábeis das gestões públicas municipais (nova contabilidade pública) (autos 54.340/2017);

DECRETA:

Art. 1º Fica criado, junto ao Gabinete do Prefeito Municipal, a Comissão Especial para realizar estudos, planejar e propor a reformulação jurídica, funcional e operacional das estruturas e serviços de auditoria e controle interno da Administração Pública Municipal, com vista à criação e implantação da Controladoria-Geral do Município.

Art. 2º A Comissão Especial terá a seguinte composição:

- Secretário de Planejamento e Administração, que a presidirá;
- Secretário de Finanças e Gestão;
- Auditor-Geral do Município;
- Procurador-Geral do Município.

Art. 3º Fica fixado o prazo de até 180 (cento e oitenta) à Comissão Especial para apresentação de seu relatório técnico final, que subsidiará as decisões da Administração Municipal sobre a matéria.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 27 de julho de 2017.

José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

Processo nº 54122/2017 - FLY Nº 0333.0006374/2017.

1. Adoto a justificativa como dispensa de licitação, em conformidade com o parecer jurídico, bem como em decorrência da justificativa da Comissão Permanente de Licitação, onde verificou-se que a referida Dispensa de Licitação para Compras e Serviços tem sustentação Artigo 24, XVII da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993.

2. **RATIFICO** o enquadramento do presente processo, referente para contratação de serviços especializado em instalação de gabinetes odontológicos, para atender os ESFs de Nova Casa Verde, Horto florestal e Morada do Sol. Conforme SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, solicitação 1320/2017, como Dispensa de Licitação para Compras e Serviços (Artigo 24, XVII da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1.993), conforme parecer jurídico às fls. 32 a 34 do processo.

3. **Favorcidas:**

3.1 **BRIATO COM. MED. HOSP. E SERVIÇOS LTDA EIRELI-EPP**, CNPJ: 03.321.370/0001-19, perfazendo um valor de R\$ 980,00 (novecentos e oitenta reais).

4. **Proj./Ativ.:** 2.232 - 33.90.39.00.00.00.0014

5. **Condições de entrega:** Em até 05 (cinco) Dias, conforme solicitação e/ou orientação da Secretaria Municipal de Saúde.

6. **Condições de Pagamento:** em até 30 (trinta) dias, contados da data de apresentação da Nota Fiscal/Fatura, devidamente atestada.

Nova Andradina, 25 de julho de 2017.

Norberto Fabri Junior
Secretário Municipal de Saúde
Ordenador de Despesa

Hom PP 180-2017

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Ordenador de Despesa Sec. Munic. de Serv. Públicos, Roberto Ginel, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve:

Homologar a presente Licitação nestes termos:

- Processo Nr.: 51449/2017
- Licitação Nr.: 180/2017
- Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
- Data Homologação: 14/07/17

e) Objeto da Licitação: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA ATENDER BOMBAS PROPULSORAS DE GRAXA, BOMBAS PROPULSORAS DE ÓLEO, BOMBAS PROPULSORAS D'ÁGUA COMPRESSORES DE AR E MACACOS HIDRÁULICOS.

CONTRATADO:

NOVA COMPRESSORES LTDA. - EPP. VALOR DA DESPESA: R\$ 44.850,06 (quarenta e quatro mil oitocentos e cinquenta reais e seis centavos)

DATA: 14/07/17

Roberto Ginel-Sec. Munic. de Serv. Públicos

Hom PP 205-2017

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Ordenador de Despesa Sec. M. de Educação Cult e Esp. Fabio Zanata, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve:

Homologar a presente Licitação nestes termos:

- Processo Nr.: 50642/2017
- Licitação Nr.: 205/2017
- Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
- Data Homologação: 19/07/17

e) Objeto da Licitação: Materiais esportivos para atendimento das unidades escolares nas aulas de educação física escolar.

CONTRATADO:

LINDALVA MARTINS DOS SANTOS & CIA LTDA-ME VALOR DA DESPESA: R\$ 688,00 (seiscentos e oitenta e oito reais)

TR COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME VALOR DA DESPESA: R\$ 4.262,30 (quatro mil duzentos e sessenta e dois reais e trinta centavos)

D&B COMERCIO ATACADISTA DE CONFEÇÃO LTDA-EPP VALOR DA DESPESA: R\$ 26.351,50 (vinte e seis mil trezentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos)

EVERTON LUIZ OSHIRO-ME VALOR DA DESPESA: R\$ 3.420,00 (três mil quatrocentos e vinte reais)

R. G. PINHEIRO - ME VALOR DA DESPESA: R\$ 10.816,68 (dez mil oitocentos e dezesseis reais e sessenta e oito centavos)

BIG BALL SPORTS - MATERIAL ESPORTIVO LTDA - ME VALOR DA DESPESA: R\$ 9.234,60 (nove mil duzentos e trinta e quatro reais e sessenta centavos)

CASA DO ATLETA LTDA-EPP VALOR DA DESPESA: R\$ 30.012,80 (trinta mil e doze reais e oitenta centavos)

DATA: 19/07/17

Fabio Zanata-Sec. M. de Educação Cult e Esp

Hom PP 210-2017

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Ordenador de Despesa Sec M Cidadania e Assis Social, Juliana Caetano Ortega, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve:

Homologar a presente Licitação nestes termos:

- Processo Nr.: 50477/2017
- Licitação Nr.: 210/2017
- Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
- Data Homologação: 17/07/17

e) Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO, CÂMBAGEM E CASTER DE VEÍCULOS DE PEQUENO, MÉDIO E GRANDE PORTE.

CONTRATADO:

ZIZO AUTO CENTER LTDA - ME VALOR DA DESPESA: R\$ 24.212,00 (vinte e quatro mil duzentos e doze reais)

ELIEZER RAVAZE DOS SANTOS - ME VALOR DA DESPESA: R\$ 2.160,00 (dois mil cento e sessenta reais)

DATA: 17/07/17

Juliana Caetano Ortega-Sec M Cidadania e Assis Social

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Ordenador de Despesa Sec. Munic. de Serv. Públicos, Roberto Ginel, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve:

Homologar a presente Licitação nestes termos:

- Processo Nr.: 50477/2017
- Licitação Nr.: 210/2017
- Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
- Data Homologação: 17/07/17

e) Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO, CÂMBAGEM E CASTER DE VEÍCULOS DE PEQUENO, MÉDIO E GRANDE PORTE.

CONTRATADO:

ELIEZER RAVAZE DOS SANTOS - ME VALOR DA DESPESA: R\$ 26.606,00 (vinte e seis mil seiscentos e seis reais)

DATA: 17/07/17

Roberto Ginel-Sec. Munic. de Serv. Públicos

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Ordenador de Despesa Sec Mun de Infraestrutura, Julio Cesar Castro Marques, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve:

Homologar a presente Licitação nestes termos:

- Processo Nr.: 50477/2017
- Licitação Nr.: 210/2017
- Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
- Data Homologação: 17/07/17

e) Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO, CÂMBAGEM E CASTER DE VEÍCULOS DE PEQUENO, MÉDIO E GRANDE PORTE.

CONTRATADO:

ELIEZER RAVAZE DOS SANTOS - ME VALOR DA DESPESA: R\$ 1.148,00 (um mil cento e quarenta e oito reais)

DATA: 17/07/17

Julio Cesar Castro Marques-Sec Mun de Infraestrutura

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Página 1

Hom PP 210-2017

O(a) Ordenador de Despesa Sec. Mun. de Finanças e Gestão, Walter Fernandes, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve:

Homologar a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.:50477/2017
 b) Licitação Nr.:210/2017
 c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
 d) Data Homologação: 17/07/17
 e) Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO, CÂMBIO E CATER DE VEÍCULOS DE PEQUENO, MÉDIO E GRANDE PORTE.
 CONTRATADO:
 ELIEZER RAVAZE DOS SANTOS - ME VALOR DA DESPESA: R\$ 1.148,00 (um mil cento e quarenta e oito reais)
 DATA: 17/07/17
 Walter Fernandes-Sec. Mun. de Finanças e Gestão

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Ordenador de Despesa Sec. Interino Plan. e Controle, Walter Fernandes, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve:

Homologar a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.:50477/2017
 b) Licitação Nr.:210/2017
 c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
 d) Data Homologação: 17/07/17
 e) Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO, CÂMBIO E CATER DE VEÍCULOS DE PEQUENO, MÉDIO E GRANDE PORTE.
 CONTRATADO:
 ZIZO AUTO CENTER LTDA - ME VALOR DA DESPESA: R\$ 3.134,00 (três mil cento e trinta e quatro reais)
 DATA: 17/07/17
 Walter Fernandes-Sec. Interino Plan. e Controle

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Ordenador de Despesa Sec. Mun. de Finanças e Gestão, Walter Fernandes, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve:

Homologar a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.:50477/2017
 b) Licitação Nr.:210/2017
 c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
 d) Data Homologação: 17/07/17
 e) Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO, CÂMBIO E CATER DE VEÍCULOS DE PEQUENO, MÉDIO E GRANDE PORTE.
 CONTRATADO:
 ZIZO AUTO CENTER LTDA - ME VALOR DA DESPESA: R\$ 14.844,00 (quatorze mil oitocentos e quarenta e quatro reais)
 DATA: 17/07/17
 Walter Fernandes-Sec. Mun. de Finanças e Gestão

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

Página 2

Hom PP 210-2017

O(a) Ordenador de Despesa Sec M de Meio Amb. e Des Int. Hernandez Ortiz, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve:

Homologar a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.:50477/2017
 b) Licitação Nr.:210/2017
 c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
 d) Data Homologação: 17/07/17
 e) Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO, CÂMBIO E CATER DE VEÍCULOS DE PEQUENO, MÉDIO E GRANDE PORTE.
 CONTRATADO:
 ZIZO AUTO CENTER LTDA - ME VALOR DA DESPESA: R\$ 7.026,00 (sete mil e vinte e seis reais)
 DATA: 17/07/17
 Hernandez Ortiz-Sec M de Meio Amb. e Des Int.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Ordenador de Despesa Sec Mun de Infraestrutura, Julio Cesar Castro Marques, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve:

Homologar a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.:50477/2017
 b) Licitação Nr.:210/2017
 c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
 d) Data Homologação: 17/07/17
 e) Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO, CÂMBIO E CATER DE VEÍCULOS DE PEQUENO, MÉDIO E GRANDE PORTE.
 CONTRATADO:
 ZIZO AUTO CENTER LTDA - ME VALOR DA DESPESA: R\$ 7.818,00 (sete mil oitocentos e dezoito reais)
 DATA: 17/07/17
 Julio Cesar Castro Marques-Sec Mun de Infraestrutura

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Ordenador de Despesa Sec. Munic. de Serv. Públicos, Roberto Ginel, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve:

Homologar a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.:50477/2017
 b) Licitação Nr.:210/2017
 c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
 d) Data Homologação: 17/07/17
 e) Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO, CÂMBIO E CATER DE VEÍCULOS DE PEQUENO, MÉDIO E GRANDE PORTE.
 CONTRATADO:
 ZIZO AUTO CENTER LTDA - ME VALOR DA DESPESA: R\$ 19.028,00 (dezenove mil e vinte e oito reais)
 DATA: 17/07/17
 Roberto Ginel-Sec. Munic. de Serv. Públicos

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Ordenador de Despesa Sec. Interino Plan. e Controle, Walter Fernandes, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a lei 8.666/93 e alterações

Página 3

Hom PP 210-2017

posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve:

Homologar a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.:50477/2017
 b) Licitação Nr.:210/2017
 c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
 d) Data Homologação: 17/07/17
 e) Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO, CÂMBIO E CATER DE VEÍCULOS DE PEQUENO, MÉDIO E GRANDE PORTE.
 CONTRATADO:
 ELIEZER RAVAZE DOS SANTOS - ME VALOR DA DESPESA: R\$ 1.148,00 (um mil cento e quarenta e oito reais)
 DATA: 17/07/17
 Walter Fernandes-Sec. Interino Plan. e Controle

Hom PP 213-2017

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Ordenador de Despesa Sec Mun de Infraestrutura, Julio Cesar Castro Marques, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve:

Homologar a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.:52071/2017
 b) Licitação Nr.:213/2017
 c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
 d) Data Homologação: 18/07/17
 e) Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO FRACIONADO DE FILTROS AUTOMOTIVOS, TENDO ESTA UM PRAZO DE 12 (DOZE) HORAS CORRIDAS A CONTAR DA SOLICITAÇÃO PARA A ENTREGA DO PRODUTO, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
 CONTRATADO:
 ADEMIR TADEU LOPES VALOR DA DESPESA: R\$ 466,50 (quatrocentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos)
 DATA: 18/07/17
 Julio Cesar Castro Marques-Sec Mun de Infraestrutura

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Ordenador de Despesa Sec M Cidadania e Assis Social, Juliana Caetano Ortega, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve:

Homologar a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.:52071/2017
 b) Licitação Nr.:213/2017
 c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
 d) Data Homologação: 18/07/17
 e) Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO FRACIONADO DE FILTROS AUTOMOTIVOS, TENDO ESTA UM PRAZO DE 12 (DOZE) HORAS CORRIDAS A CONTAR DA SOLICITAÇÃO PARA A ENTREGA DO PRODUTO, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
 CONTRATADO:
 ADEMIR TADEU LOPES VALOR DA DESPESA: R\$ 905,20 (novecentos e cinco reais e vinte centavos)
 DATA: 18/07/17
 Juliana Caetano Ortega-Sec M Cidadania e Assis Social

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Ordenador de Despesa Sec. Interino Plan. e Controle, Walter Fernandes, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve:

Homologar a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.:52071/2017
 b) Licitação Nr.:213/2017
 c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
 d) Data Homologação: 18/07/17
 e) Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO FRACIONADO DE FILTROS AUTOMOTIVOS, TENDO ESTA UM PRAZO DE 12 (DOZE) HORAS CORRIDAS A CONTAR DA SOLICITAÇÃO PARA A ENTREGA DO PRODUTO, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Página 1

Hom PP 213-2017

CONTRATADO:
ADEMIR TADEU LOPES VALOR DA DESPESA: R\$ 1.379,00 (um mil trezentos e setenta e nove reais)
DATA: 18/07/17
Walter Fernandes-Sec. Interino Plan. e Controle

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Ordenador de Despesa Sec. Mun. de Finanças e Gestão, Walter Fernandes, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve:
Homologar a presente Licitação nestes termos:
a) Processo Nr.:52071/2017
b) Licitação Nr.:213/2017
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 18/07/17
e) Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO FRACTIONADO DE FILTROS AUTOMOTIVOS, TENDO ESTA UM PRAZO DE 12 (DOZE) HORAS CORRIDAS A CONTAR DA SOLICITAÇÃO PARA A ENTREGA DO PRODUTO, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
CONTRATADO:
ADEMIR TADEU LOPES VALOR DA DESPESA: R\$ 320,50 (trezentos e vinte reais e cinquenta centavos)
DATA: 18/07/17
Walter Fernandes-Sec. Mun. de Finanças e Gestão

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Ordenador de Despesa Sec M de Meio Amb. e Des Int., Hernandez Ortiz, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve:
Homologar a presente Licitação nestes termos:
a) Processo Nr.:52071/2017
b) Licitação Nr.:213/2017
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 18/07/17
e) Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO FRACTIONADO DE FILTROS AUTOMOTIVOS, TENDO ESTA UM PRAZO DE 12 (DOZE) HORAS CORRIDAS A CONTAR DA SOLICITAÇÃO PARA A ENTREGA DO PRODUTO, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
CONTRATADO:
ADEMIR TADEU LOPES VALOR DA DESPESA: R\$ 489,00 (quatrocentos e oitenta e nove reais)
DATA: 18/07/17
Hernandez Ortiz-Sec M de Meio Amb. e Des Int.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Ordenador de Despesa Sec. Munic. de Serv. Públicos, Roberto Ginel, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve:
Homologar a presente Licitação nestes termos:
a) Processo Nr.:52071/2017
b) Licitação Nr.:213/2017
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 18/07/17

Página 2

Hom PP 213-2017

e) Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO FRACTIONADO DE FILTROS AUTOMOTIVOS, TENDO ESTA UM PRAZO DE 12 (DOZE) HORAS CORRIDAS A CONTAR DA SOLICITAÇÃO PARA A ENTREGA DO PRODUTO, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.
CONTRATADO:
ADEMIR TADEU LOPES VALOR DA DESPESA: R\$ 34.758,10 (trinta e quatro mil setecentos e cinquenta e oito reais e dez centavos)
DATA: 18/07/17
Roberto Ginel-Sec. Munic. de Serv. Públicos

Hom PP 220-2017

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Ordenador de Despesa, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve:
Homologar a presente Licitação nestes termos:
a) Processo Nr.:32/2017
b) Licitação Nr.:220/2017
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 24/07/17
e) Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
CONTRATADO:
EVERTON LUIZ OSHIRO-ME VALOR DA DESPESA: R\$ 15.725,00 (quinze mil setecentos e vinte e cinco reais)
CAPILE COMERCIO E TECNOLOGIA LTDA-EPP VALOR DA DESPESA: R\$ 8.580,00 (oito mil quinhentos e oitenta e oito reais)
ANDRÉ MIRANDOLA - EPP VALOR DA DESPESA: R\$ 34.285,80 (trinta e quatro mil duzentos e oitenta e cinco reais e oitenta centavos)
DATA: 24/07/17

Hom PP 223-2017

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Ordenador de Despesa Sec. Munic. de Serv. Públicos, Roberto Ginel, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/02 subsidiariamente a lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo pregoeiro, resolve:
Homologar a presente Licitação nestes termos:
a) Processo Nr.:53432/2017
b) Licitação Nr.:223/2017
c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
d) Data Homologação: 24/07/17
e) Objeto da Licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS EM BOMBAS INJETORAS E PARA FORNECIMENTO FRACTIONADO DE COMPONENTES PARA MANUTENÇÃO DE BOMBAS
CONTRATADO:
CENIDIESEL BOMBAS INJETORAS LTDA-ME VALOR DA DESPESA: R\$ 177.999,92 (cento e setenta e sete mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos)
ADILSON SADAÓ TANAKA - ME VALOR DA DESPESA: R\$ 46.800,32 (quarenta e seis mil e oitocentos reais e trinta e dois centavos)
DATA: 24/07/17
Roberto Ginel-Sec. Munic. de Serv. Públicos

PORTARIA Nº. 584, de 27 de Julho de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ANDRADINA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais;

CONSIDERANDO que foi criada, junto à Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, por meio do Decreto 1.917, de 21 de dezembro de 2016, uma Comissão Municipal incumbida de elaborar o Plano Municipal de Atendimento à População em Situação de Rua, a fim de propor meios para Administração Pública Municipal amparar as pessoas que vivem em situação de rua (autos 54.166/2017),

RESOLVE:

Art. 1º Ficam alteradas as alíneas "a" e "b" do inciso I do artigo 1º e a alínea "d" do inciso II do artigo 1º, ambas da Portaria 567, de 23 de dezembro de 2016, as quais passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º ...

I - ...

a) **Sônia Cristina Rodrigues Amaral** - Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania – SEMCIAS;

b) **Sueli de Souza Pessoa** - Secretária Municipal de Saúde;

(...)

II - ...

(...)

d) **Queila de Alencar Florentino Cuer** - Associação de Reabilitação Parceiros da Vida – Esquadrão da Vida;

(...)

Art. 2º Ficam acrescentadas as alíneas "f", "g", "h" e "i" ao inciso I do artigo 1º da Portaria 567, de 23 de dezembro de 2016, as quais possuem a seguinte redação:

f) **Fabiana Barbosa dos Santos** - Secretária Municipal de Saúde;

g) **Maria Aparecida dos Santos Correia Valdez** – Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania;

h) **Euzébio de Souza** – Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte;

i) **Simone Ramos Nobile** – Secretária Municipal de Finanças e Gestão;

Art. 2º A Comissão Municipal incumbida de elaborar o Plano Municipal de Atendimento à População em Situação de Rua será coordenada pela Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Andradina-MS, 27 de julho de 2017

José Gilberto Garcia
PREFEITO MUNICIPAL

MATO GROSSO DO SUL

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA

Extrato de Empenho Nº.: 917/17 Data: 28/07/2017

Licitação: Processo: 50580/2017, Pregão: 90/2017, Ata nº.: 61/2017

Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94**Dotação**

Órgão:	05	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	05.06	- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.302.0001	- Centro de Referência Médica Complexidade
Projeto/Atividade:	2.010	- Manutenção e enc. c/ Laboratorio Municipal/IMAC
Elemento:	3.3.90.30.35.00.00.00.0014	- Material Laboratorial

Valor Total do Empenho: 1.080,00 (um mil e oitenta reais)

Credor: 1017 MS DIAGNOSTICOS SIC LTDA.

Objeto:

PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS REAGENTES PARA ATENDER AO LABORATORIO MUNICIPAL NACIM ABRAÃO, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº61/2017.

MATO GROSSO DO SUL

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE NOVA ANDRADINA

Extrato de Empenho Nº.: 918/17 Data: 28/07/2017

Licitação:

Município: NOVA ANDRADINA
C.N.P.J.: 10.711.980/0001-94**Dotação**

Órgão:	05	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade:	05.06	- FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Funcional:	10.301.0005	- Educação em Saúde
Projeto/Atividade:	2.201	- Manutenção e Encargos com FIS/Saúde
Elemento:	3.3.90.32.00.00.00.00.00081	- Material de Distribuicao Gratuita

Valor Total do Empenho: 62.310,00 (sessenta e dois mil trezentos e dez reais)

Credor: 2055 W-LINK COMERCIAL LTDA-ME

Objeto:

PELA DESPESA EMPENHADA REFERENTE AQUISIÇÃO DE ARMAÇÕES DE METAL COM HASTES FLEXÍVEIS E ARMAÇÕES EM ACETATO ESPECIAL, BEM COMO LENTES ORGÂNICAS E LENTES BIFOCAIS ESPECIAIS SURFAÇADAS, COM A FINALIDADE DE ATENDER AOS MUNICÍPIOS USUÁRIOS DO SUS, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº128/2017.



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul
Governador Municipal

**TERMO DE ENCERRAMENTO DA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2015**

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Resolução nº 54/2016 resolve registrar o **ENCERRAMENTO** da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº019/2015**, celebrado com o(s) Fornecedor(es):TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA.

A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS está ENCERRADA por motivo de que todos os termos e condições terem sido cumpridos a contento pelo Município e o(s) fornecedor(es).
Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

- As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contidas no Contrato/Ata de Registro de Preços;
- As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
- A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Fundo Municipal de Saúde de Nova Andradina-MS, através do(a) Ordenador(a) de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS., 24de julho de 2017.

Norberto Fabri Junior
Secretário Municipal de Saúde

**PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA**Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal**TERMO DE ENCERRAMENTO DA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 077/2016**

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Resolução nº 54/2016 resolve registrar o **ENCERRAMENTO** da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 077/2016**, celebrado com o(s) Fornecedor(es): VITOR SANTOS CACERES FERREIRA-ME; MATHEUS OLIVEIRA MARTINS EIRELI-ME.

A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS está ENCERRADA por motivo de que todos os termos e condições terem sido cumpridos a contento pelo Município e o(s) fornecedor(es).

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

- As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contidas no Contrato/Ata de Registro de Preços;
- As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
- A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Município de Nova Andradina-MS, através do(a) Ordenador(a) de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 27 de julho de 2017.

Walter Fernandes
Secretário Municipal de Finanças e Gestão

**PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA**Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal**TERMO DE ENCERRAMENTO DA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 095/2016**

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Resolução nº 54/2016, resolve registrar o **ENCERRAMENTO** da **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 095/2016**, celebrado com o fornecedor: SIOLMAR GABRIELA PASCUALINI PIERRIN & CIA LTDA – EPP.

A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS está ENCERRADA por motivo de que todos os termos e condições terem sido cumpridos a contento pelo Município e o Fornecedor.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

- As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contidas no Contrato/Ata de Registro de Preços;
- As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
- A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Município de Nova Andradina-MS, através da Ordenadora de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 31 de Julho de 2.017

JULLIANA CAETANO ORTEGA
Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania
Ordenadora de Despesa

AV. ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, 541 – CAIXA POSTAL 01
Fone: PABX (67) 3441-1250 FAX: (67) 3441-1380 – CEP: 79750-000
<http://www.pmna.ms.gov.br>

**PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA**Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal**TERMO DE ENCERRAMENTO DA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 082/2016**

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Resolução nº 54/2016, resolve registrar o **ENCERRAMENTO** da **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 082/2016**, celebrado com o fornecedor: RUDNEI ALVES PEREIRA – ME.

A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS está ENCERRADA por motivo de que todos os termos e condições terem sido cumpridos a contento pelo Município e o Fornecedor.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

- As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contidas no Contrato/Ata de Registro de Preços;
- As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
- A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Município de Nova Andradina-MS, através da Ordenadora de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 31 de Julho de 2.017

JULLIANA CAETANO ORTEGA
Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania
Ordenadora de Despesa

AV. ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, 541 – CAIXA POSTAL 01
Fone: PABX (67) 3441-1250 FAX: (67) 3441-1380 – CEP: 79750-000
<http://www.pmna.ms.gov.br>

**PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA**Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal**TERMO DE ENCERRAMENTO DA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 098/2016**

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Resolução nº 54/2016, resolve registrar o **ENCERRAMENTO** da **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 098/2016**, celebrado com os fornecedores: VANILSON DE OLIVEIRA – ME e YOSOU JODAI & CIA LTDA.

A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS está ENCERRADA por motivo de que todos os termos e condições terem sido cumpridos a contento pelo Município e o Fornecedor.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

- As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contidas no Contrato/Ata de Registro de Preços;
- As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
- A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Município de Nova Andradina-MS, através da Ordenadora de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 31 de Julho de 2.017

JULLIANA CAETANO ORTEGA
Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania
Ordenadora de Despesa

AV. ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, 541 – CAIXA POSTAL 01
Fone: PABX (67) 3441-1250 FAX: (67) 3441-1380 – CEP: 79750-000
<http://www.pmna.ms.gov.br>

**PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA**Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal**TERMO DE ENCERRAMENTO DA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 087/2016**

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Resolução nº 54/2016, resolve registrar o **ENCERRAMENTO** da **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 087/2016**, celebrado com o fornecedor: JORGE DA SILVA MEIRA – ME.

A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS está ENCERRADA por motivo de que todos os termos e condições terem sido cumpridos a contento pelo Município e o Fornecedor.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

- As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contidas no Contrato/Ata de Registro de Preços;
- As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
- A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Município de Nova Andradina-MS, através da Ordenadora de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 31 de Julho de 2.017

JULLIANA CAETANO ORTEGA
Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania
Ordenadora de Despesa

AV. ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, 541 – CAIXA POSTAL 01
Fone: PABX (67) 3441-1250 FAX: (67) 3441-1380 – CEP: 79750-000
<http://www.pmna.ms.gov.br>

**PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA**Estado de Mato Grosso do Sul
Governo Municipal**TERMO DE ENCERRAMENTO DA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 099/2016**

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Resolução nº 54/2016, resolve registrar o **ENCERRAMENTO** da **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 099/2016**, celebrado com os fornecedores: AUTO PEÇAS CONTINENTAL LTDA – ME, JOSE CARLOS SIMOES – EPP e YOSOU JODAI & CIA LTDA.

A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS está ENCERRADA por motivo de que todos os termos e condições terem sido cumpridos a contento pelo Município e o Fornecedor.

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

- As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contidas no Contrato/Ata de Registro de Preços;
- As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
- A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Município de Nova Andradina-MS, através da Ordenadora de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 31 de Julho de 2.017

JULLIANA CAETANO ORTEGA
Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania
Ordenadora de Despesa

AV. ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, 541 – CAIXA POSTAL 01
Fone: PABX (67) 3441-1250 FAX: (67) 3441-1380 – CEP: 79750-000
<http://www.pmna.ms.gov.br>


PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul
Governador Municipal

**TERMO DE ENCERRAMENTO DA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 109/2016**

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Resolução nº 54/2016, resolve registrar o **ENCERRAMENTO** da **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 109/2016**, celebrado com o fornecedor: MURILO BIANCHI MARTINS.

A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS está ENCERRADA por motivo de que todos os termos e condições terem sido cumpridos a contento pelo Município e o Fornecedor. Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

- As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contidas no Contrato/Ata de Registro de Preços;
- As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
- A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Município de Nova Andradina-MS, através da Ordenadora de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 31 de Julho de 2.017

JULLIANA CAETANO ORTEGA
Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania
Ordenadora de Despesa

AV. ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, 541 – CAIXA POSTAL 01
Fone: PABX (67) 3441-1250 FAX: (67) 3441-1380 – CEP: 79750-000
<http://www.pmna.ms.gov.br>


PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul
Governador Municipal

**TERMO DE ENCERRAMENTO DA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 129/2016**

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Resolução nº 54/2016, resolve registrar o **ENCERRAMENTO** da **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 129/2016**, celebrado com o fornecedor: FLAVIA M. G. LOPES – ME.

A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS está ENCERRADA por motivo de que todos os termos e condições terem sido cumpridos a contento pelo Município e o Fornecedor. Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

- As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contidas no Contrato/Ata de Registro de Preços;
- As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
- A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Município de Nova Andradina-MS, através da Ordenadora de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 31 de Julho de 2.017

JULLIANA CAETANO ORTEGA
Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania
Ordenadora de Despesa

AV. ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, 541 – CAIXA POSTAL 01
Fone: PABX (67) 3441-1250 FAX: (67) 3441-1380 – CEP: 79750-000
<http://www.pmna.ms.gov.br>


PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul
Governador Municipal

**TERMO DE ENCERRAMENTO DA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 110/2016**

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Resolução nº 54/2016, resolve registrar o **ENCERRAMENTO** da **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 110/2016**, celebrado com o fornecedor: ROZELI GARCIA DE ARAUJO PEREIRA – MEI.

A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS está ENCERRADA por motivo de que todos os termos e condições terem sido cumpridos a contento pelo Município e o Fornecedor. Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

- As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contidas no Contrato/Ata de Registro de Preços;
- As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
- A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Município de Nova Andradina-MS, através da Ordenadora de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 31 de Julho de 2.017

JULLIANA CAETANO ORTEGA
Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania
Ordenadora de Despesa

AV. ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, 541 – CAIXA POSTAL 01
Fone: PABX (67) 3441-1250 FAX: (67) 3441-1380 – CEP: 79750-000
<http://www.pmna.ms.gov.br>


PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul
Governador Municipal

**TERMO DE ENCERRAMENTO DA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 132/2016**

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Resolução nº 54/2016, resolve registrar o **ENCERRAMENTO** da **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 132/2016**, celebrado com os fornecedores: LILIAN APARECIDA DE OLIVEIRA – MEI e LUCIANA APARECIDA SOUZA SILVEIRA – MEI.

A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS está ENCERRADA por motivo de que todos os termos e condições terem sido cumpridos a contento pelo Município e o Fornecedor. Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

- As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contidas no Contrato/Ata de Registro de Preços;
- As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
- A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Município de Nova Andradina-MS, através da Ordenadora de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 31 de Julho de 2.017

JULLIANA CAETANO ORTEGA
Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania
Ordenadora de Despesa

AV. ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, 541 – CAIXA POSTAL 01
Fone: PABX (67) 3441-1250 FAX: (67) 3441-1380 – CEP: 79750-000
<http://www.pmna.ms.gov.br>


PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul
Governador Municipal

**TERMO DE ENCERRAMENTO DA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 111/2016**

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Resolução nº 54/2016, resolve registrar o **ENCERRAMENTO** da **ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 111/2016**, celebrado com o fornecedor: BRUNA DANYELLA MORAES DELFINO SILVA.

A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS está ENCERRADA por motivo de que todos os termos e condições terem sido cumpridos a contento pelo Município e o Fornecedor. Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

- As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contidas no Contrato/Ata de Registro de Preços;
- As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
- A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Município de Nova Andradina-MS, através da Ordenadora de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 31 de Julho de 2.017

JULLIANA CAETANO ORTEGA
Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania
Ordenadora de Despesa

AV. ANTONIO JOAQUIM DE MOURA ANDRADE, 541 – CAIXA POSTAL 01
Fone: PABX (67) 3441-1250 FAX: (67) 3441-1380 – CEP: 79750-000
<http://www.pmna.ms.gov.br>


PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul
Governador Municipal

**TERMO DE ENCERRAMENTO
DO CONTRATO Nº 046/2016**

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Resolução nº 54/2016 resolve registrar o **ENCERRAMENTO** do **CONTRATO Nº 046/2016**, celebrado com: TAURUS DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA.

O presente CONTRATO está ENCERRADO por motivo de que todos os termos e condições terem sido cumpridos a contento pelo contratante e contratado(s).

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento o que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

- As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contidas no Contrato/Ata de Registro de Preços;
- As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
- A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Fundo Municipal de Saúde de Nova Andradina-MS, através do(a) Ordenador(a) de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS, 24 de julho de 2017.

Norberto Fabri Junior
Secretário, Municipal de Saúde



PREFEITURA DE NOVA ANDRADINA
Estado de Mato Grosso do Sul
Governador Municipal

TERMO DE ENCERRAMENTO
DO CONTRATO nº 202/2015

Por este instrumento, o MUNICÍPIO DE NOVA ANDRADINA-MS, em cumprimento as determinações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, contidas na Resolução nº 54/2016 resolve registrar o **ENCERRAMENTO** do **CONTRATO Nº202/2015**, celebrado com: HELIO APARECIDO DE SOUZA ME.

O presente CONTRATO está ENCERRADO por motivo de que todos os termos e condições terem sido cumpridos a contento pelo contratante e contratado(s).

Não estão abrangidos pelo presente Termo de Encerramento que podem ser objeto de exigência ou responsabilização, a saber:

- As obrigações relacionadas a processos iniciados de penalização contidas no Contrato/Ata de Registro de Preços;
- As garantias sobre bens e serviços entregues ou prestados, tanto legais quanto convencionais;
- A reclamação de qualquer tipo sobre defeitos ocultos nos produtos ou serviços entregues ou prestados.

Sendo assim, o Fundo Municipal de Saúde de Nova Andradina-MS, através do(a) Ordenador(a) de despesas, assina o presente Termo de Encerramento, para que surta os seus efeitos legais.

Nova Andradina-MS., 26 de julho de 2017.

Norberto Fabri Junior
Secretário Municipal de Saúde

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 008/2017
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL Nº 01/02/2017

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais e considerando o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado - Edital 01/05/2016, convoca o pessoal constante da listagem abaixo, classificados para o cargo de **Auxiliar de Serviços Básicos – Masculino e Feminino, Operador de Pá-carregadeira, Operador de Moto-niveladora, Operador de Retroescavadeira, Operador de Trator de Pneu e Operador de BobCat, Motorista de Veículos Pesado de coleta de lixo, pipa, comboio, caçamba e prancha**, para comparecer no Setor de Pessoal desta Secretária, munidos de seus documentos pessoais, (Cópias legíveis) do RG, CPF (CIC), Certidão de comprovação do estado civil, Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos (se tiver) com atestado de vacinação atualizada, Histórico Escolar, Comprovante de residência (Conta de água, luz ou telefone), Reservista, Título de Eleitor com comprovante da última votação, Comprovante de inscrição no PIS/PASEP (se houver), e, ainda, originais da Carteira de Trabalho, CNH categoria D, bem como, uma foto 3x4 (recente), para depois de cumpridas as exigências legais, tomar posse e exercício com vínculo temporário e por prazo determinado de até 06 (seis) meses, podendo ser renovadas por igual período:

AUXILIAR DE SERVIÇOS BÁSICOS – MASCULINO NOVA ANDRADINA

NOME	R.G.		CLASS.
Juliano Aparecido Leite	1.328.130	AP.	27ª

Nova Andradina-MS, 31 de julho de 2017.

Roberto Ginell
Secretário Municipal de Serviços Públicos